



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 080/2010

“Dispõe sobre readaptação e remoção de funcionário e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 08/2010, de 07/06/2010, da Junta Médica Municipal, cujo Parecer é de que o Senhor José da Cruz, exercendo a função de Gari, evite esforços físicos intensos e moderados.

Considerando a Sessão VIII que trata da readaptação no seu Artigo 32 a 35, da Lei Municipal nº 1079/97.

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **JOSE DA CRUZ**, exercendo o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções no SINE, a partir de 07 de julho de 2010, na função readaptada de Vigilante.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de julho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal